

PORTARIA Nº. 795/2016, DE 25 DE Agosto DE 2016.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 1016/2016 advindo da Presidência, que defere a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciado no Processo Administrativo 2016.02.010466;

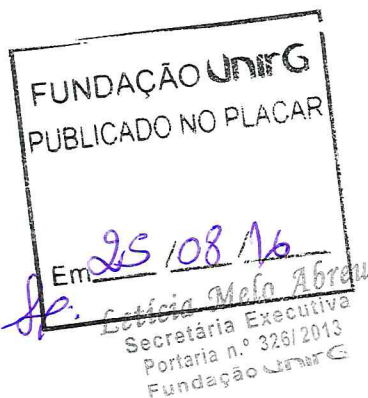
RESOLVE:


Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora/docente **MIRELLY DA SILVA RIBEIRO**, de 60 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, sendo 20 horas como Coordenadora de Estágio do curso de Enfermagem e 20 horas como Professora Assistente, enquanto durar a gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de Agosto de 2016.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG